

Pontal do Paraná, 22 de março de 2018.

Ata nº 281- Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:30 hs, em segunda chamada na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Pontal do Paraná no Balneário de Praia de Leste sito na BR 407 Km 19,50 Praia de Leste na cidade de Pontal do Paraná, estiveram presentes os senhores conselheiros e demais participantes, cuja lista de presença segue em documento próprio anexado a esta ata. O suplente secretário cumprimentando os presentes deu início a sessão apresentando as pautas; 1ª (primeira) leitura da ata anterior a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, 2º (segunda) férias da Conselheira Tutelar Denise Tieppo, 3º (terceira) prestação de contas do primeiro bimestre de 2018 – janeiro e fevereiro; 4º (quarta): Falta de definição dos eixos e material de apoio do CEDCA com relação a Conferencia Municipal da Criança e Adolescente; 5ª (quinta): Envio de projeto de alteração da lei a Câmara Municipal que Cria o CMDCA; 6ª (sexta): Ratificação do formulário para solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná e Termo de Adesão, em consonância com Deliberação 107/2017 – CEDCA.; 7ª (sétima): não adesão a 3ª fase AFAI (Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa) com referência a Deliberação 095/2017; A Sr.ª Marta Regina Piva Ribas presidente do CMDCA deu início constituindo a Plenária com os membros presentes, foi apresentada a prestação de contas a qual foi aprovada pelos membros presente com referência ao primeiro bimestre de 2018; Em seguida a Assistente Social Jucimara de Fatima Pilatti, Técnica da Gestão explanou com referência ao recurso em consonância com a Deliberação nº 107/2017 para aquisição de um veículo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a qual o município foi contemplado conforme o anexo II da presente Deliberação, para uso exclusivo do Conselho Tutelar e aquisição de 05 (cinco) computadores, para uso individual de cada Conselheiro Tutelar. Foi apresentado ratificado e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida foi apresentada a Deliberação nº 095/2017, a qual o município apresentou justificativa para a NÃO ADESÃO a AFAI, a qual foi aprovado pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar, a Sra. Marta Regina Piva Ribas deu a reunião por encerrada, esta ata vai por mim, redigida e assinada, Geraldo Borges da Silva Junior.



Abaixo conselheiros participantes da reunião (22/03/2018)



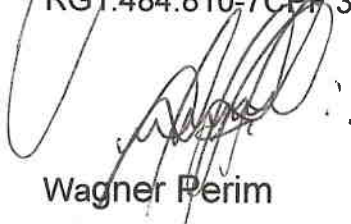
Marta Regina Piva Ribas

RG 4.780.832-4 CPF 994.647.569-34



Iva Maria Ronahak Lindner

RG 1.484.810-7 CPF 335.043.269-72



Wagner Perim

RG 3.568.518-9 CPF 462.303.519-00



Joseane Patrícia Arent


RG 7.851.487-6

CPF 032.358.479-95

Juçara Freitas



CPF 570.874.661-00



Geraldo Borges da Silva Junior

RG 8.119.939-9

CPF 032.968.058-77